

Câmara Municipal de Jacareí PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31, DE 18.04.2019

ASSUNTO:

<u>PROJETO DE LEI</u> – DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR:

VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

DISTRIBUÍDO EM: 22 DE ABRIL DE 2019 PRAZO FATAL: DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única	REJEITADO
Emdede 2019	Emde 2019
Presidente	Presidente
Aprovado em 1ª Discussão	ARQUIVADO
Emdede 2019	Emdede 2019
Presidente	Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão	Retirado de Tramitação
Emdede 2019	Emde 2019
Presidente	Setor de Proposituras
Adiado emdede 2019	Adiado emde 2019
Parade 2019	Parade 2019
Secretário-Diretor Legislativo	Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a divulgação de informações relativas a contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jacareí e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jacareí obrigada a divulgar em cada imóvel por ela locado, através de informativo afixado em local de fácil visualização, os seguintes dados do respectivo contrato de locação:

I – órgão locatário;

II – locador;

III – fim a que se destina o imóvel;

IV - data inicial da locação;

V – valor da locação;

VI – prazo de vigência do contrato de locação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara Municipal de Jacarei

√18 de abril de 2.019.

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL

Vereador - PSC

AUTOR: VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

Projeto de Lei – Dispõe sobre a divulgação de informações relativas a contratos de locação de imóveis utilizados pela Administração Pública Direta, Autáro de Fundacional do Município de Jacareí e dá outras providências. – Fls. 02/v

JUSTIFIC ATIVA

Tursi

Com a presente justificativa, submeto à apreciação e deliberação do Plenário este projeto de lei que torna mais transparente as informações relacionadas à locação de prédios utilizados pela administração pública direta, autárquica e fundacional do Município de Jacareí.

A propositura tem o objetivo principal de assegurar a todos os munícipes a possibilidade de fiscalizar o bom uso dos recursos públicos no exercício de sua cidadania. Trata-se de uma ampliação da transparência necessária para a obtenção de uma boa administração pública e a medida imposta vem a corroborar com o disposto na Lei de Acesso à Informação, n.º 12.527/2011, já que até o momento não há legislação municipal que trate especificamente sobre o assunto.

Portanto, sendo o Poder Público uma representação legítima da sociedade que o elegeu, o exercício do mandato deve contar com a colaboração e parceria de todos os munícipes, o que torna de extrema importância a transparência em todas as ações do governo municipal.

Destarte, por objetivar o interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres pares à presente propositura.

Câmara Municipal de Jaçareí, 18 de abril de 2.019.

FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL

Vereador -- PSC